



 <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA</b>  Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 - Centro  Várzea Paulista – SP - CEP: 13220-001  Fone: (11) 4596-9700  www.camaravarzea.sp.gov.br</p>	<p><b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS</b></p> <p><b>Número 20/2023</b></p>
---	---

Processo Nº 8/2023 – Modalidade Dispensa por Limite Nº 6/2023

FORNECEDOR: CENTRAL DO CAFÉ LTDA	CNPJ.: 26.116.892/0001-84	Fone: (11) 3379 - 0478
----------------------------------	---------------------------	------------------------

Endereço: Rua Fortunato Mori, 31 - Jardim São Bento	Cidade: Jundiaí	U.F.: SP
---	-----------------	----------

Órgão(s) Solicitante(s)	Número da(s) Solicitação(ões)
CÂMARA MUNICIPAL	14

QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8,00	und	Café torrado em grãos para expresso, tradicional, embalagem com 1 Kg, compatível com máquina semiautomática	70,90	567,20
23,00	und	Chocolate em pó solúvel, embalagem com 1 Kg, compatível com máquina semiautomática	56,90	1.308,70
6,00	und	Chá em pó, sabor limão, embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática	26,78	160,68

<p>Local de Entrega: Câmara Municipal de Várzea Paulista</p> <p>Justificativa: Considerando que, no dia 01 de março de 2023, a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa Central do Café Ltda celebraram o Contrato nº 04/2023, no valor total de R\$ 8.282,16 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), tendo como objeto a locação de máquina semiautomática de multiprodutos para utilização na sala de espera deste Legislativo, incluso o fornecimento dos insumos necessários, para o período de 12 (doze) meses;</p> <p>Considerando que, tal locação proporciona um ambiente interno mais agradável, confortável e de qualidade a vereadores, servidores e demais visitantes desta Casa de Leis;</p> <p>Considerando que, os quantitativos dos gêneros alimentícios utilizados para abastecimento deste equipamento foram estimados com base no histórico de consumo nos anos de 2021 e 2022;</p> <p>Considerando que, com o fim da emergência sanitária por Covid-19 no país, observou-se o aumento da circulação de pessoas nas áreas internas desta Edilidade, e conseqüentemente, a elevação do consumo de bebidas disponíveis na máquina semiautomática de multiprodutos, alocada por esta Câmara Municipal;</p> <p>Considerando que, ao analisar os itens já entregues desde o início do Contrato nº 04/2023, verificou-se a necessidade de se realizar um aditivo para complementar o fornecimento dos produtos até o término do referido Contrato, conforme descrição a seguir: 08 Kg de café em grãos expresso, 23 Kg de achocolatado em pó e 06 Kg de chá de limão;</p>	<p><b>DESCONTO</b></p> <p><b>+ IPI %</b></p>
---	--



Considerando que, após tratativas com a empresa fornecedora, a mesma manifestou a concordância com um possível aditamento, mantendo as condições iniciais contratadas;

Considerando que, a não-realização ou postergação prolongada deste fornecimento adicional poderá comprometer o adequado funcionamento da máquina semiautomática de multiprodutos, em virtude de falta de insumos, dentro de, aproximadamente, 04 (quatro) meses;

Considerando que, o valor total estimado do aditivo seria de R\$ 2.036,58 (dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), ou seja, 24,59% do valor inicial contratado;

Considerando também que, houve a autorização da Presidência da Câmara Municipal para prosseguimento aos trâmites internos necessários para formalização de aditamento contratual, junto à empresa Central do Café Ltda;

Considerando ainda que, a Diretoria Financeira informou que, nos termos da legislação vigente, a verba para o Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2023, referente ao acréscimo nos quantitativos de insumos para a máquina de multiprodutos, se encontra na dotação do Orçamento de 2023, sob a rubrica 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios;

Considerando também que, após o levantamento de certidões negativas diversas, verificou-se que, a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

Considerando ainda que, por meio do Parecer nº 075/2023, a Procuradoria Jurídica entendeu inexistir, salvo melhor juízo, qualquer vício ou óbice para a formalização do Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2023, na forma como sugerida por esta Gestão de Contrato;

E, por fim, considerando que, através do Parecer nº 61/2023, a Controladoria Interna se posicionou pela regularidade do presente procedimento, sendo que o entendimento é de que o mesmo está em acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes, estando apto a prosseguir o seu trâmite;

Diante disso, torna-se necessário o acréscimo de valores decorrentes de aumento de quantitativos de itens, visto que, evidenciou-se a necessidade em realizar um aditamento contratual no valor total de R\$ 2.036,58 (dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), junto ao atual fornecedor para assegurar o devido abastecimento de máquina semiautomática de multiprodutos, localizada na sala de espera da Câmara Municipal.

**TOTAL** 2.036,58

Várzea Pta, 01 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Gestor do Contrato

\_\_\_\_\_  
Diretoria Financeira

\_\_\_\_\_  
Presidente



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=90E512B6J8CW35X5>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 90E5-12B6-J8CW-35X5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 87 ao Empenhos e Documentos Auxiliares Nº 84/2023, Protocolo:6584/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre este documento, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 90E5-12B6-J8CW-35X5